

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 724/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0085117/2023-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 136, de 16 de abril de 2024, fica reconhecido, a partir de 9 de fevereiro de 2023, o Ensino Médio, ministrado pelo Colégio São Gonçalo do Sapucaí, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rodovia José Benedito de Paiva, 631, B. Santa Clara, em São Gonçalo do Sapucaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/04/2024